



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PORTARIA DE INSPEÇÃO TRT DA 20ª REGIÃO, DE 12 DE ABRIL DE 2013

Determina a abertura de inspeção
no TRT da 20ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 4º do Regimento Interno da
Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

FAZ SABER a quantos a presente Portaria virem ou dela tiverem conhecimento que, nos dias 29 e 30 de abril de 2013, será realizada Inspeção no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, sito na Av. Carlos Rodrigues da Cruz, S/N, Capucho – Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Aracaju-SE, para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e os juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o disposto no Provimento nº 1, de 12 de abril de 2013, desta Corregedoria-Geral, publicado no DEJT de 12/04/13.

De acordo com o disposto no art. 3º, I, do referido Provimento, por se tratar de procedimento interna corporis perante o Tribunal inspecionado, durante a inspeção não haverá audiência pública do Ministro Corregedor-Geral com partes, advogados, membros do Ministério Público do Trabalho e sindicatos.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede a presente Portaria, que será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional, juntamente com o referido Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Brasília, 12 de abril de 2013.

**Ministro IVES GANDRA MARTINS FILHO
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**